



TC 006.426/2010-7

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Carinhanha/BA

Responsável: Geraldo Pereira Costa (046.835.955-91)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso, restitua-se o processo à Serur, para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas a Seu pronunciamento.

Além disso, conforme proposto pela unidade especializada, por se tratar de duplicidade de peça recursal do mesmo recorrente, autorizo a exclusão do recurso R002 (peça 15), que será recebido como razões complementares à peça 14 (R001).

Brasília, 10 de julho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator